



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 680/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "MANOEL ÂNGELO" o logradouro situado no Bairro Arueira, entre a linha férrea e o Morro de Sant'Ana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 1979.

  
CARLOS EMIR MUSSI  
Prefeito

Registro fis. 151, Lv. 16  
Publicação: "O DEBATE"  
Edição de 29 de junho de 1978  
Servidor